



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARATAÍZES**

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113  
Centro – Marataízes/ES  
CEP. 29345-000  
Fone: +55 28 3532-3413  
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ /2022**


**DISPÕE SOBRE  
DENOMINAÇÃO DE RUA,  
E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a rua, ROGÉRIO JARDIM ASEVÊDO, que fica na localidade De Praia das Pitas, conforme a imagem em anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marataízes-ES, 20 de Dezembro de 2022.

  
WILLIAN DE SOUZA DUARTE  
Vereador da C.M.M.

CÂMARA MUNICIPAL



CONTROLADORIA

<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/sp/>

Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003700360031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP - Brasil.





# Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei trata-se de uma denominação de rua.

Na localidade de Praia das Pitas, moradores solicitam junto a esta casa de leis um nome para uma rua que fica localizada no nosso município.

Moradores desta localidade desejam homenagear um garotinho de apenas 5 anos que deixou de frequentar aquela rua por destino de Deus. Rogério Jardim de Asevêdo viveu pouco, mas viveu com muita alegria e energia pra brincar, era amado pelos seus vizinhos, que hoje prestam homenagem. Com 05 anos de idade foi diagnosticado com meningite e logo se foi.

Diante do exposto, com total apoio dos moradores desta rua conforme o abaixo assinado em anexo, apresentamos este presente projeto de lei a apreciação dessa casa legislativa. A comprovar que a proposição legislativa atenderá ao interesse público.

É que apresento o presente Projeto de Lei.

Por tais motivações, solicito aos nobres edis que votem favoráveis ao presente projeto de lei.

Maratáizes/ES, 20 de Dezembro de 2022.

  
**WILLIAN DE SOUZA DUARTE**  
Vereador da C.M.M.

---

Av. Governador Lacerda de Aguiar, 113 – Centro – Maratáizes – Cep 29.345-000  
Tel: 3532-3413 e-mail: gabinete@cmmaratazes.gov.es.br



Autenticar documento em <http://www3.cmmaratazes.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003700360031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP - Brasil.



Google Maps



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003700360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

**ROGÉRIO JARDIM ASEVÊDO**

CPF

Sem informação

MATRÍCULA

**0213450155 1980 4 00006 131 0003952 37**

SEXO

Masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Com 4 anos de idade

NATURALIDADE

Espirito Santo

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Não consta

ELEITOR

Não consta

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JOSÉ GERALDO DA SILVA ASEVÊDO e TEREZINHA DE FÁTIMA JARDIM ASEVÊDO. Residente em Cachoeiro de Itapemirim - ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Aos vinte e oito (28) dias do mês de dezembro (12) do ano de mil novecentos e oitenta (1980), às 04:15 hora(s)

DIA

28

MÊS

12

ANO

1980

LOCAL DO FALECIMENTO

Hospital Infantil, Cachoeiro de Itapemirim-ES

CAUSA DA MORTE

Edema agudo pulmonar - Insuficiência cardíaca congestiva

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

Cemitério de Cachoeiro de Itapemirim - ES

DECLARANTE

JOSÉ GERALDO DA SILVA ASEVÊDO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Gustavo Cagnin

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

Data do Registro: aos vinte e oito (28) dias do mês de dezembro (12) do ano de mil novecentos e oitenta (1980). O sepultamento foi feito no Cemitério de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Não consta nenhuma anotação de cadastro.

Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais

Oficial: **Marcelo Pessoa Cavalcante**

Avenida Jones dos Santos Neves, nº 253, Santo Antônio, Cachoeiro de

Itapemirim-ES, Tel. (28) 3522-9896

cartorioescribadecachoeiro@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de setembro de 2022.

*Juliana Boni*  
JULIANA BONI  
ESCREVENTE

*Juliana Boni*  
Escrivente

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização  
150573.GJD2204.04660

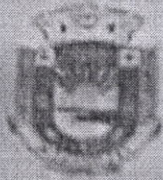
Emolumentos: R\$ 70,55 Encargos: R\$ 21,07 Total: R\$ 91,62

Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003700360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

Aos Moradores que concordam com o nome Rogério Jardim Azevêdo à rua do Município de Marataízes/ES

Nome	Documento	Assinatura
Marcido Pires	01716838703	
Rayssa Batista	93930617	
Regiane Alves	499434004	
Wendell Alves	999887307	
Wendell Alves	999851367	
Samuel Alves	999388905	
Miriam Jardim	999858930	
Geuzilva Jardim	75237890725	
Glúcia Rosendi	999698739	
Renata Jardim	27998841653	
Roumerys Rodrigues	2899826735	
Natália A. Valliani	28992588100	
Fozzerina Almeida		
Valério Domingos		
Damiana Viegas		
Clézia Rodrigues		
Gelson Albuquerque		
MARCELA SILVA		
maria gomes		
Luiza Maria	999181950	
Estel Albuquerque		
Barbara Ribeiro		
Cleber Silva		
Angela Silva		
Bernadete Silva		
Jon Geraldo		

Av. Gov. Francisco Augusto, 111 - Centro - Marataízes - CEP 28.240-000  
Tel. (51) 3413 e-mail: pm.marataizes@pm.marataizes.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.cm.marataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003700360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

